DECRETO LEGISLATIVO N° 2.162 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Titulo Honorário Marinheiro João Cândido."

Autor: Giovani Leite de Abreu Jr

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedida o Titulo Honorário Marinheiro João Cândido a **CARLOS EDUARDO BASTOS BARCELOS**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º VICE-PRESIDENTE

JULIO RICARDO DOS S. HENRIQUES
1º SECRETÁRIO

PAULO ROBERTO O. FERNANDES
2º SECRETÁRIO